



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (047) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - Santa Catarina

LEI Nº. 1.379/98 DE 26 DE MAIO DE 1.998

" ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE "

EDILSON LISBÔA, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a proceder anulação total ou parcial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.1001 - Aquisição veículos médio porte R\$ 15.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.07.021.2003 - Manutenção Secretaria da Administração. e Planejamento
4120.00 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 4.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

08.41.185.2009 - Manutenção e Funcionamento de Creches R\$ 10.000,00
3111.00 - Pessoal Civil..... R\$ 10.000,00
08.42.188.2011 - Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura
4120.00 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE

13.75.428.2023 - Manutenção da Secretaria da Saúde R\$ 8.000,00
3132.00 - Outros Serviço e encargos..... R\$ 8.000,00

SECRETARIA DA AGRICULTURA

04.18.078.1010 - Aquisição de Equipamentos agrícolas R\$ 3.000,00
4120.00 - Equipamento e Material Permanente..... R\$ 3.000,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a proceder suplementação por conta dos recursos anulados no art.1º. no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), as seguintes Dotações Orçamentárias:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (047) 654-0171 e 654-0166
Caixa Postal, 06 - 89380-000 - MONTE CASTELO - Santa Catarina

GABINETE DO PREFEITO

03.07.020.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 6.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS PUBLICAS

03.08.030.2008 - Amortização e Juros da Dívida interna
3261.00 - Juros da Dívida contratada..... R\$ 6.000,00
3266.00 - Encargos de Outras Dívidas..... R\$ 10.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

08.41.190.2010 - Manutenção de Pré - Escolares
3111.00 - Pessoal civil..... R\$ 6.000,00
08.42.020.2015 - Supervisão, coordenação e Orientação Escolar
3111.00 - Pessoal civil..... R\$ 5.000,00
08.42.188.2011 - Manutenção da Secretaria da Educação e cultura
3120.00 - Material de consumo R\$ 6.000,00
3132.00 - Outros Serviços e encargos..... R\$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Monte Castelo (SC), 28 de Maio de 1.998


EDILSON LISBOA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.


JOSÉ DOMAROWSKI
Sec. Adm. e Planejamento